

PORTARIA Nº 135/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria nº 121/2008/GBSES que institui o Grupo de Trabalho com a finalidade instruir e proceder a devida tramitação dos processos administrativos para cumprimento das medidas liminares e demais ações judiciais interpostas contra a Secretaria de Estado de Saúde, bem como desenvolver o fluxo administrativo para as aquisições que atenderão as medidas liminares e ações judiciais.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros designados pela portaria acima em referência, conforme abaixo:

Excluir:

HELDER CASSIO DE OLIVEIRA

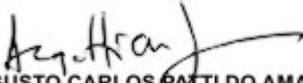
Incluir:

KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE,

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde